

LEI Nº 1.273/90"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA ANTONIO MARINHO DE SOUZA" a via pública que se inicia na esquina das ruas: Antonio Monteiro Alves e Ver. Alcino Gonçalves Bastos, no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (14.05.90).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria do Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (14.05.90), e publicado no jornal nº. 73.



HERON DUMITH ALCURE  
CHEFE DE GABINETE